



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.016

De 12 de maio de 1 998

Projeto de Lei nº 32/98

Autor : Vereador Carlos Roberto Marques

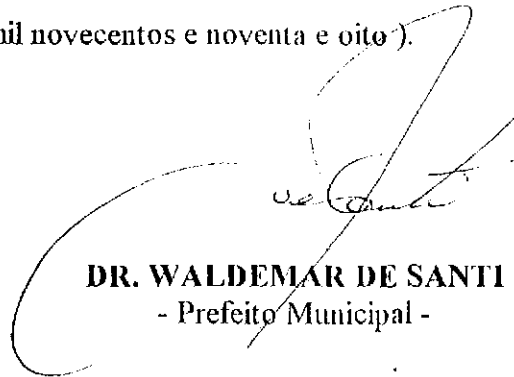
Denomina Rua Benedito Paulo
Dótoli (Bizico), via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de maio de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "11", do Loteamento Jardim Maria Luiza IV, com início na Avenida José Arantes e término na Avenida "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de maio de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").